

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

## PROTOCOLO

REQUERIMENTO VERBAL  
03/09/2024

## DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº: 68/2024****Autoria: Ver<sup>a</sup>. Ildeslane Dimeira Dos Reis**

Os Vereadores que a este subscrevem com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ao **Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**, Excelentíssimo **Eduardo Corrêa Riedel (PSDB)**, com cópia ao presidente a ALMS, dep. **Gerson Claro(PSDB)**, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **Antônio Carlos Videira**, ao delegado-geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, **Lupércio Degerone Lucio**, ao aos deputados estaduais **Zeca do PT(PT)**, **Pedro Kemp (PT)**, **Gleice Jane (PT)**, **Jr. Mochi (MDB)**, **Antonio Vaz (Republicanos)**, **Caravina (PSDB)**, **Coronel David (PL )**, **Jamilson Name (PSDB)**, **João Henrique (PL)**, **Lia Nogueira (PSDB)**, **Lidio Lopes (Patriota)**, **Londres Machado (PP)**, **Lucas de Lima (PDT)**, **Mara Caseiro (PSDB)**, **Marcio Fernandes (MDB)**, **Neno Razuk (PL)** **Paulo Corrêa (PSDB)**, **Paulo Duarte, (PSB)**, **Pedrossian Neto (PSD)** e Professor **Rinaldo Modesto (Podemos)**, **Renato Câmara (MDB)**, **Roberto Hashioka (União)**, **Zé Teixeira (PSDB)**, o seguinte Requerimento de Moção de Apoio:

**Moção de apoio à reivindicação dos policiais civis do Estado de Mato Grosso do Sul, que almeja valorização profissional, que no momento ocupam a 21ª posição no ranking do país.**

## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, por meio dos vereadores e vereadoras abaixo assinados, vem à presença do Excelentíssimo Senhor Governador **Eduardo Corrêa Riedel (PSDB)** e demais autoridades estaduais apresentar esta **MOÇÃO DE APOIO** aos policiais civis do Estado de Mato Grosso do Sul, que reivindicam uma valorização salarial condizente com seu desempenho e dedicação. Atualmente, os policiais civis de Mato Grosso do Sul ocupam a 21ª posição no ranking nacional de salários, apesar de estarem entre os primeiros lugares em índices de resolução de homicídios, o que demonstra a excelência do trabalho desenvolvido. O compromisso firmado pelo Governador, enquanto Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, de reposicionar os policiais civis entre os seis melhores do país, ainda não se concretizou. Essa situação é preocupante e desmotivadora para uma categoria que se destaca pela eficiência e pela importância de suas funções. Diante disso, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador e demais autoridades que, após a avaliação dos pareceres jurídicos e técnicos das secretarias competentes, sejam retomadas as negociações com os policiais civis. É fundamental que sejam reconhecidos os esforços e os



DOC: 1725375985





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO


resultados positivos alcançados por esses profissionais, refletindo isso em uma valorização salarial justa. Enviamos esta moção de apoio as autoridades estaduais para que olhem não apenas para os servidores da ativa, mas também aos inativos, na esperança de que um consenso seja alcançado. Acreditamos que o envio de um projeto de lei à Assembleia Legislativa, será um passo decisivo para que a valorização se torne realidade, e que a proposta seja apreciada com a celeridade que a situação requer.

**Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2024**

  
Ver.<sup>a</sup>. Ildeslane Dimeira Dos  
Reis

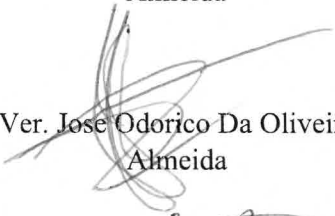
  
Ver. Carlos Da Rocha Pontes


  
Ver. Amauri Olartechea

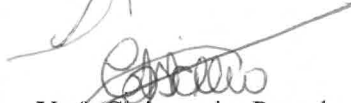
  
Ver. Nivaldo Henrique Pereira  
Almeida

  
Ver. José Alves Pimenta Neto  
Monteiro

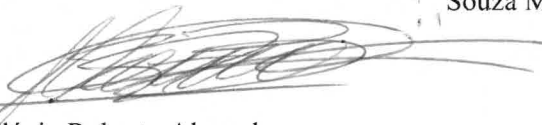
  
Ver. Joanes Pimentel Vieira

  
Ver. Jose Odorico Da Oliveira  
Almeida

  
Ver. Emerson Alves Flores

  
Ver.<sup>a</sup>. Cleismaira Paes de  
Souza Milléo

  
Ver.<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza

  
Ver. Flávio Roberto Alves de  
Brito



DOC: 1725379324